



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.299 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 48/2023-L, de autoria do edil Prof. Jediel - Autógrafo nº 2331, 05/12/2023)

Institui o “Dia da Música – Professora Miriam de Moura” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

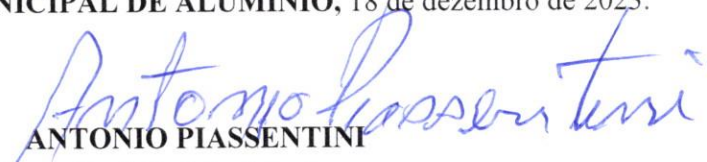
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Música - Professora Miriam de Moura”, a ser comemorado anualmente em 19 de agosto.

Parágrafo único. O dia instituído no “caput” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alumínio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de dezembro de 2023.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/12/2023


FERNANDO KITAGAWA
Diretor do Departamento Municipal de Cultura